



COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ  
**Cartório Pinheiro de Queiroz – Serviços Extrajudiciais**  
CNPJ: 32.073.379/0001-56 - CNS: 06.849-4 - Tel: (94) 3421-1229 / 99127-3917  
Avenida Intendente Norberto Lima, Quadra 212, Lote 11ª, Bairro São Luiz,  
Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000.  
Site: www.pinheirodequeiroz.com.br – E-mail: cartorio@pinheirodequeiroz.com.br  
Notária e Registradora: Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz



## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – REGISTRO FORMAL DE PARTILHA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL - FALECIMENTO**

### **BASE LEGAL – Lei Federal n.º 6.015/73;**

- Requerimento com **RECONHECIMENTO DE FIRMA** (Solicitando o registro do Formal de Partilha);
- Cópias do RG/CPF do(s) requerente (s);
- Cópias do RG/CPF da(o) Meeira(o) e do(s) Herdeiro(s);
- Cópia da Certidão de casamento, com averbação do óbito, da(o) Meeira(o);
- Cópia da Certidão de casamento do(s) Herdeiro(s);
- **Formal de Partilha ou Escritura de Formal de Partilha (Original e Cópia), CONSTANDO:**
- Declaração do inventariante;
- Termo de inventariante;
- Relação dos herdeiros;
- Relação dos bens imóveis;
- Pagamentos de ITCMD individualizados, se houver;
- Guia do ITCMD devidamente quitado (Original e Cópia apresentar comprovante de pagamento);
- Certidão do trânsito em julgado ou da desistência do prazo (Original e Cópia);
- Certidão de Óbito Original e Cópia;
- **Caso seja área urbana apresentar:**
- Certidão Negativa da Prefeitura referente ao IPTU (Original e Cópia);
- **Caso seja área rural apresentar:**
- CCIR – Atualizado e comprovante de pagamento;
- ITR / Certidão Negativa de débitos (Site da Receita Federal);
- **Pessoa Jurídica (Empresa):** (Contrato Social e RG/CPF do(s) sócio(s) (Original e Cópia);
- Por **Procuração Pública** (Procuração e RG/CPF **Outorgante e Outorgado**) (Original e Cópia) + RG/CPF **VENDEDOR E COMPRADOR** (Original e Cópia);

**Obs:** Em caso de impossibilidade da apresentação de quaisquer dos documentos Originais, apresentar **Cópia Autenticada**.

### **Prazo de Registro:**

- **ATÉ 30 DIAS ÚTEIS** a contar da data do Protocolo.

**\*OUTROS DOCUMENTO SERÃO EXIGIDOS CONFORME A SITUAÇÃO JURÍDICA ENTABULADA;**

**\*OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.**